

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COPEDE / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2019

Texto de autoria da área promotora

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 19174
NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -
NÚMERO DO COMUNICADO: 36
TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO
ÁREA PROMOTORA: DIRETORIA REGIONAL CAMPO LIMPO/CEFAI
NOME: “ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO”.
MODALIDADE: PRESENCIAL
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 HORAS
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 20
CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: -
CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: -
JUSTIFICATIVA: A PESSOA COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO É RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMO PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, ASSIM COMO NOS DOCUMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. NO QUE CONCERNE A ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO É NECESSÁRIO DISCERNIR CARACTERÍSTICAS E DESMISTIFICAR CONCEITOS ERRÔNEOS QUE LEVAM A MITOS SOBRE AH/SD. POR ISSO FAZ-SE NECESSÁRIO QUE OS EDUCADORES DA REDE TENHAM ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE O ESTUDANTE COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, GARANTINDO A FORMAÇÃO DESTE PROFISSIONAL, PROMOVENDO A REFLEXÃO E A MOBILIZAÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA E A DIVERSIDADE NA ESCOLA. DESTA FORMA, ESTE CURSO É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA DAR VISIBILIDADE E VALORIZAR O POTENCIAL DO ESTUDANTE COM ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS TRÊS EIXOS DISPOSTOS NO CURRÍCULO DA CIDADE: INCLUSÃO, EQUIDADE E INTEGRALIDADE.
OBJETIVOS: DAR SUBSÍDIO AOS EDUCADORES PARA QUE POSSAM IDENTIFICAR POSSIBILIDADES DE TRABALHO COM OS ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO EM SALA DE AULA OU SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL. POSSIBILITAR UM ESPAÇO DE DIÁLOGOS E DEBATES A PARTIR DA REFLEXÃO DOS CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS DE ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO; ANALISAR ALGUNS INSTRUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ALUNOS COM AHS UTILIZADOS POR PESQUISADORES; COMPARTILHAR DE FORMA SINTETIZADA DESDE CONTEXTO HISTÓRICO ATÉ A ATUALIDADE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO;
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: AS CONCEITUAÇÕES SOBRE A PESSOA COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NO DECORRER DA HISTÓRIA; A TEORIA DOS TRÊS ANÉIS: ENVOLVIMENTO COM A TAREFA, HABILIDADE ACIMA DA MÉDIA E CRIATIVIDADE; A QUESTÃO DO ESTIGMA; O ALTO HABILIDOSO NA ESCOLA, NA FAMÍLIA E NA SOCIEDADE: A BUSCA DA IDENTIDADE, DIFICULDADES, SUPERVALORIZAÇÃO E INVISIBILIDADE; OFICINAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXPRESSÃO DE INTELIGÊNCIAS, APRESENTANDO QUESTIONÁRIOS E PROTOCOLOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE AH/SD.
PROCEDIMENTOS: AULA EXPOSITIVA, ATIVIDADE EM GRUPO, VÍDEOS, DINÂMICAS, ESTUDO DE CASO E SENSIBILIZAÇÃO.

<p>ATIVIDADE OBRIGATÓRIA: APLICAÇÃO DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS NAS OFICINAS E DISCUSSÃO DE SEUS RESULTADOS.</p>
<p>CRONOGRAMA DETALHADO: DATAS: 09/08, 13/09, 04/10, 18/10 E 08/11/2019 TURMA 1: 08H ÀS 12H TUTMA 2: 13H30 ÀS 17H30 DRE-CAMPO LIMPO/CEFAI AV JOÃO DIAS, 3763 JD. SANTO ANTÔNIO/ CEP 05801-000 SÃO PAULO-SP</p>
<p>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO: CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO; 100% DE FREQUÊNCIA; ENTREGA DA ATIVIDADE OBRIGATÓRIA</p>
<p>BIBLIOGRAFIA: ALENCAR, E. M. L. INDIVÍDUOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: CLARIFICANDO CONCEITOS, DESFAZENDO IDEIAS ERRÔNEAS. IN: FLEITH, D. (ORG.) A CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS PARA ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO. BRASÍLIA/DF: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2007, VOL. 01, P. 13-24. CUPERTINO, C. M. B. (ORG.) UM OLHAR PARA AS ALTAS HABILIDADES: CONSTRUINDO CAMINHOS, SÃO PAULO, FDE, 2008. FLEITH, D.S. & ALENCAR, E.S. DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS E ALTAS HABILIDADES. SÃO PAULO: ARTMED, 2007. FLEITH. D. S. (ORG.). A CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS PARA ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO – 3 VOL. BRASÍLIA, DF. MEC, 2007. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – MEC, 2017 BRASIL. BRASIL. DECRETO Nº 57379 DE 13/10/2016. INSTITUI NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO A POLITICA PAULISTANA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. BRASIL. PORTARIA Nº 8764 DE 23/12/2016. REGULAMENTA O DECRETO Nº 57379/ 2016.</p>
<p>QUANTIDADE DE TURMAS: 2; VAGAS POR TURMA: 50</p>
<p>TOTAL DE VAGAS: 100</p>
<p>PÚBLICO ALVO: COORD. PEDAGÓGICO, PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROF. E.F. II E MÉDIO, PROF. ED. INFANTIL E ENS. FUND. I, SUPERVISOR ESCOLAR, DIRETOR DE ESCOLA</p>
<p>FUNÇÃO ESPECÍFICA: PAAI E PAEE</p>
<p>HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO): POEI, POSL</p>
<p>CORPO DOCENTE: MARCOS RODRIGO DA ROSA – 786.297.1 LICENCIATURA EM LETRAS PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PELA FACULDADE SALESIANA DOM BOSCO PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM ALTAS HABILIDADES - UNESP MESTRANDO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PELA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PULO PROFESSORA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO REFERENCIA EM ALTAS HABILIDADES. DRE_ CL</p>
<p>INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO): A PARTIR DAS 12H DO DIA 30/07 ATÉ 31/07/2019. https://forms.gle/fyzHXZ9tA4kJbqbl6 NÃO TERÁ PRIORIDADE O SERVIDOR QUE DESISTIU DE FORMAÇÕES ANTERIORES SEM JUSTIFICATIVA, AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO ALVO.</p>
<p>CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:</p>

